



PORTARIA N° 1207/2020

Institui a Comissão de Análise do Credenciamento 02/2020.

Considerando a previsão da Lei 13019/2014;

Considerando a Resolução 655/2018 do Conselho Federal de Farmácia;

Considerando a finalidade de promover a ampla competitividade;

Considerando observância ao Princípio da Publicidade e Transparência;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear membros da Comissão de Análise de Credenciamento 02/2020, cujo edital está disponível na página eletrônica do CRF-RJ;

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes os funcionários:

Elizabeth Gonzaga – Presidente
Alexis Marinho Pinna – Membro
Luiz Carlos Lima Simões – Membro
Danielle Garrão Augusto – Suplente

Artigo 3º - Os membros da Comissão deverão observar as atribuições previstas no Edital de Credenciamento 02/2020;

Artigo 4º - As parcerias finalizadas neste credenciamento, devem ser encaminhadas ao setor de administração, para que faça a publicação em Diário Oficial do Extrato da Ata;

Artigo 5º - Esta Portaria revoga a Portaria 1111/2020.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente